



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**PORTARIA Nº 011/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)”.**

Jocimar Valer, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na [Lei Complementar Nº 63/90](#), [Lei Nº 12.868/07](#), [Decreto nº 45.659/08](#) e [Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II](#),

**NOMEIA**

Eduardo Salami, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Técnico Agícola, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 11 de Janeiro de 2022.

Jocimar Valer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto  
Secretário Municipal da Administração